

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Buritinópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis composta pelos seguintes membros:

GEANNI SANTOS DE ALMEIDA – Presidente
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA – Membro
WEDERSON DA SILVA BARBOSA – Membro

Art. 2º - Cumpre aos membros da comissão em fazer o levantamento e avaliar os móveis e imóveis públicos e privados com vista a reestruturação da planta de valores, e avaliação para alienação.

Art. 3º - Os membros da comissão não farão jus ao recebimento de nenhuma remuneração pelos relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de maio de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO